A prova da vocação

chegas à comunidade com o desejo de seguir o Evangelho...

Irmão, Irmã, quando chegas à comunidade com o desejo de seguir o Evangelho, tu conheces pouco desta vida que te atraiu e que escolheste. Terás, por isso, um tempo de reflexão e de maturação da vocação recebida.

Cheio daquele amor verdadeiro que não se satisfaz de dons parciais e passageiros, empenhas-te com o acolhimento litúrgico a viver, com estabilidade, na comunidade, a vocação recebida, acolhida e depois escolhida. A partir de agora todos os teus actos e comportamentos têm uma visibilidade comunitária.

Verificada a tua vocação no seio da comunidade, chega o momento de oferecer, de uma forma definitiva, a tua vida a Deus e de o fazeres perante a Igreja. Na liturgia da profissão, invocado o Espírito Santo para que te inspire uma adesão digna e firme tu dirás o "sim" total, irrevogável, livre, ao apelo de viver o celibato e a vida comum segundo o espírito da Regra.

Este "sim" será dito perante a Igreja, que garante e confirma o teu carisma no Espírito Santo ao Pai, por Cristo que é o Amen eterno, o testemunho fiel e verdadeiro.

(Regra de Bose 9-11)

É o desejo de viver radicalmente o Evangelho o único motivo de admissão de um novo membro na comunidade (cf. *Regra de Bose 3*): isto acontece depois de o pedido ter sido aceite no conselho de irmãos e Irmãs. Para quem manifesta o desejo de entrar em comunidade, depois de um período de de **postulandato**, cuja duração e a forma depende da história pessoal de cada um, tem início um tempo de **noviciado** (cerca de 4 anos). Durante este período o/a noviço(a) é orientado/a por um(a) mestre de noviços/as a quem compete ajudar o seu crescimento humano e ajudar a comunidade a discernir em relação à sua vocação.

da pintura a óleo e ouro su sobre madeira de Margherita Pavesi

O dia (normal) de um noviço é dividido em duas partes: a manhã é dedicada à aprendizagem e ao exercício de uma actividade profissional e a tarde é dedicada ao estudo e à formação. Ao concluir o noviciado terá lugar o acolhimento litúrgico que assinala de forma definitiva e absoluta o compromisso assumido pelo noviço(a) de viver em celibato e em comunidade com os Irmãos e Irmãs que o/a acolheram. A profissão monástica, que acontece depois de 3 anos, é uma explicitação perante a Igreja, da vocação recebida, acolhida e depois escolhida. Na liturgia da profissão a comunidade e a Igreja confirmam o Irmão ou a Irmã no carisma recebido e reconhecem e acolhem o ministério.

A formação dos Irmãos e Irmãs é particularmente intensa no período do noviciado, durante o qual está previsto um programa de estudos (bíblicos, litúrgicos, patrísticos, monásticos,...) de 4 anos desenvolvido na comunidade. Todos os cursos são abertos aos outros Irmãos, sublinhando o facto de que a formação é e deve ser permanente. A este propósito a comunidade conseguiu, com esforço, criar uma discreta biblioteca que conta com mais de 50.000 volumes e quase duzentos periódicos e instituiu a figura de um responsável pelos estudos e pela formação.

Itinerário da iniciação monástica

- Alguns meses de conhecimento da comunidade
- Postulandato de cerca de 6 meses
- Noviciado de cerca de 4 anos
- Acolhimento litúrgico na comunidade
- Probandato de cerca de 3 anos
- Profissão monástica definitiva na comunidade perante a Igreja